



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
PORTARIA NORMATIVA Nº 151, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Aprova a Nota Técnica nº 03/2016 da Divisão de Processamento de Infrações - DPI, que trata da possibilidade de reconhecimento, de ofício, da ocorrência de prescrição executória quinzenal nas multas de trânsito aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal.

O COORDENADOR-GERAL DE OPERAÇÕES SUBSTITUTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 25, inciso X, e 104, inciso X, do Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, aprovado pela Portaria nº 1.375 de 2 de agosto de 2007, no Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicado no Diário Oficial da União nº 150, de 06 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar procedimento a ser empregado quanto à aplicabilidade da prescrição executória por parte da Polícia Rodoviária Federal; e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 08650.026536/2016-88,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Nota Técnica nº 03/2016 da Divisão de Processamento de Infrações - DPI, que trata da possibilidade de reconhecimento, de ofício, da ocorrência de prescrição executória quinzenal nas multas de trânsito aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal.

Art. 2º O disposto na Nota Técnica nº 03/2016 - DPI será obrigatoriamente incorporado ao Manual de Procedimentos Administrativos nº 003, quando de sua atualização.

Art. 3º Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da aplicação da Nota Técnica nº 03/2016 - DPI serão dirimidos pela Divisão de Processamento de Infrações.

Art. 4º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

## JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Coordenador(a)-Geral de Operações Substituto(a)**, em 06/02/2017, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **4869027** e o código CRC **F2109428**.



Referência: Processo nº 08650.026536/2016-88



SEI nº 4869027